



EDITAL 0001/2025 DE SELEÇÃO DE MONITORAS/ES VOLUNTÁRIOS

Projeto de extensão BEBETECA UFU: UMA BIBLIOTECA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

A Coordenação do Projeto de Extensão, intitulado BEBETECA UFU: UMA BIBLIOTECA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA, com Registro no SIEX nº 33333 torna público o Edital de seleção de monitoras/es para colaborar na referida atividade extensionista, a se realizar no período de 03 de março de 2025 a 15 de dezembro de 2025, conforme as normas e condições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo sobre o qual dispõe esse Edital visa selecionar estudantes do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia para atuarem como monitoras/es na atividade extensionista.

1.2. A monitoria destina-se a estudantes que tenham interesse para atuar em reuniões de planejamento e avaliação, oferta de oficinas, produção de eventos, elaboração de relatórios, cadastro do acervo de livros literários, organização dos espaços da Brinquedoteca do Curso de Pedagogia da FACED/UFU e outras atividades.

1.3. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou processos encaminhados com informações incompletas no formulário de inscrição.

2. DOS REQUISITOS

2.1. A/o candidata/o, deve:

- Ser discente regularmente matriculada/o no Curso de graduação de Pedagogia da UFU;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais para dedicação às atividades de extensão. As atividades serão desenvolvidas 3 vezes por semana, no Espaço da Brinquedoteca/FACED/UFU.

3. DAS VAGAS

| Turno | Horário | Vagas |
|--------------|------------|----------|
| Manhã | 8h às 11h | 2 |
| Tarde | 13h às 17h | 2 |
| Noite | 19h às 22h | 2 |
| Total | | 6 |

3.1. Serão disponibilizadas 06 vagas, distribuídas por turnos.

3.2. O número de vagas poderá ser reorganizado a partir da disponibilidade dos inscritos ou das necessidades que surgirem no decorrer da atividade de extensão.

4. ATRIBUIÇÕES DA/O MONITORA/MONITOR

- 4.1. Estar ciente das suas funções conforme orientações da coordenação da atividade;
- 4.2. Ser pontual no comparecimento às atividades conforme a escala.

5. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. São requisitos classificatórios:
 - 5.1.1. Estar matriculado(a) no Curso de Pedagogia durante o ano de 2025;
 - 5.1.2 Maior valor de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
 - 5.1.3 Candidato(a) com maior idade; e
 - 5.1.4 Sorteio.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão realizadas de 03 a 12/02/2025, via formulário eletrônico, <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSedtTp3Zo2R-TDQrLQxozgoCYNDBDtEp-zWSXMQDGsUQOMb0A/viewform?usp=preview>
- 6.2. A/o candidata/o deve enviar o formulário eletrônico anexando a ele, cópia do histórico escolar atualizado.

7. CRONOGRAMA

- 7.1. **Inscrições: 03 a 20/02/2025.**
- 7.2. Divulgação do resultado dos/as monitores/as aprovados/as: 24/02/2025.

8. CERTIFICAÇÃO

- 8.1. A/o estudante receberá um certificado de monitoria pelas horas de atividades dedicadas ao Projeto de extensão.

9. AVALIAÇÃO

- 9.1. As/os monitoras/es serão avaliadas/os em seu desempenho pela Coordenação do projeto de extensão.
- 9.2. Na avaliação serão considerados os itens: assiduidade, pontualidade, responsabilidade, iniciativa e cumprimento dos procedimentos e orientações estabelecidas pela Coordenação.
- 9.3. A/o monitora/monitor que obtiver avaliação negativa será notificado e poderá ser afastado de suas atividades.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 O projeto de extensão não se responsabiliza por despesas relativas à participação das/os candidatas/os no desenvolvimento das atividades, tais como alimentação e deslocamento.

10.2 Não será atribuída qualquer remuneração para a/o monitora/monitor.

Dúvidas: bebetecaufu@gmail.com

Uberlândia, 03 de fevereiro de 2025.

Fernanda Duarte Araújo Silva
Coordenadora do Projeto de Extensão
Registro SIEX: 33333

Camila Lima Coimbra
Coordenadora do Curso de Pedagogia
Portaria de Pessoal UFU N° 6449, de 31 de outubro de 2023.